



PORTARIA Nº 0221//2025 de 14 de maio de 2025

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Ana Claudia Sa Barreto Cavalcanti Pessoa**, mat. 629-2, Auxiliar Administrativa, foi admitida em 09 de setembro de 2011, contando, portanto, com mais de 13 (treze) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora para gozo da licença prêmio no período de 15 de maio a 10 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 07 de abril de 2025, o pedido de licença prêmio foi deferido.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Ana Claudia Sa Barreto Cavalcanti Pessoa**, mat. 629-2, Auxiliar Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de **15 de maio de 2025 a 10 de novembro de 2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA